

**Destruidora de papel**
**MARCA**
**MODELO**
**Rexel**
**Secure X10**
**Refª ACCO**
**Tipo Destruidora**
**Manual**

Destrói (A4/80gr)

10 Folhas

Destrói (A4/70gr)

11 Folhas

Destrói no Slot manual(A4/80gr)

Não aplicável

Nível Segurança de destruição

(P-4) Confidencial

Tipo de Corte

Cruzado

Dimensão da partícula (mm)

4x40

Nº Partículas (Folha A4)

400 Partículas

Câmara com código

Não

Ciclo trabalho contínuo (min)

3 Minutos

Tempo de arrefecimento (min)

15

Volume trabalho

Trabalho ligeiro

Nº Utilizadores

1-2

Cesto papel (L)

18 Litros

Tipo de cesto

Elevação cabeçote

Cesto com janela

Sim

Sensor cesto cheio

-

Destrói Agrafes

sim

Destrói Clipes

sim

Destrói Cartões tipo Crédito

Não

Destrói CD's

Não

Tem Slot CD's

Não

Tecnologia anti encravamento

Auto Reverse

Auto Reverse

-

Auto Start/Stop

Sim

Touch Control

Não

Colocação do Equipamento

Por baixo secretária

Equipamento com rodas

Não

Ruído dBA

68

Peso máquina (Kg)

5,2

Dimensões máquina (AxLxP)

395 x 220 x 338

**Secure X10**


A gama de destruidoras de papel da Rexel é ideal para destruir os seus documentos pessoais e informações confidenciais em casa. A destruidora Secure X10, destrói até 10 folhas de papel A4 (80 grs) de uma só vez através da ranhura manual de alimentação de partículas de nível de segurança P-4 (4x40 mm). Pequena destruidora de corte de partículas é perfeita para uso como um destruidora doméstica num escritório em casa, ou também num pequeno escritório pessoal. Acomoda-se confortavelmente sob uma mesa devido ao seu tamanho compacto e adequado. Projetada para uso esporádico a moderado com uma capacidade de caixa de 18 litros.

Sendo um equipamento com motor, para prolongar a vida útil da destruidora, deve fazer a sua manutenção com regularidade, triturando uma folha lubrificante que é vendida separadamente. (Ler atentamente o manual instruções que acompanha o equipamento.)

**Lubrificação**
**Refª 2101948-Pack 12 folhas Lubrificantes**
**Refª 2101949-Pack 20 folhas lubrificantes**
**Garantia 2 ANOS**